



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP**

Franca, 20 de março de 2024.

**Agendamento de Viagem n° /2024**

Vereador Gilson Pelizaro

Destino: São Paulo, Capital.

Data: saída dia 27 de março e retorno no mesmo dia.

Hora de saída: 6h.

Hora de chegada: 21h.

**Ementa: Viagem a São Paulo no dia 27 de março, para comparecer à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP.**

O Vereador **Gilson Donizete Pelizaro**, portador do RG n° 17.979.204 e do CPF n° 082.312.328-69 vem, respeitosamente, perante V. Exa., solicitar a disponibilização do veículo oficial da Câmara Municipal, assim como os serviços do motorista desta Casa, para se dirigir à capital paulista, no dia 27 de março de 2024.

A viagem tem saída prevista da cidade de Franca às 6h do dia 27, e retorno às 21h do mesmo dia.

O objetivo desta viagem é comparecer à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP.

A visita se justifica em razão de compromissos previamente agendados junto aos Deputados Estaduais da bancada do Partido dos Trabalhadores - PT, notadamente os parlamentares Márcia Lia e Emídio de Souza.



Dentre outros temas, serão postulados aportes financeiros ao Município, através de Emendas Parlamentares, para a aquisição de equipamentos hospitalares à Santa Casa de Misericórdia de Franca, bem como para a Associação dos Deficientes Físicos de Franca e Região - ADEFI, com o fito de adquirir um veículo adaptado aos seus assistidos.

Aos demais Deputados serão apresentadas outras importantes demandas do Município, sobretudo de áreas sensíveis da Administração Municipal, como a Saúde, Educação e Assistência Social.

Outrossim, colherei mais detalhes acerca do processo de privatização da Companhia de Saneamento Básico de São Paulo - Sabesp, haja vista que o Deputado Emídio de Souza integra comissão parlamentar acerca do tema no âmbito da ALESP.

No ensejo, solicito o adiantamento de diária para o Vereador subscritor deste agendamento, através de crédito em conta, bem como diária e numerário para combustível em nome do motorista a ser designado, e que seja determinado ao Departamento Financeiro as providências para tanto, nos termos legais.

Declaro ainda que estamos cientes e de acordo com o Ato da Presidência nº36/2019.

Nos termos do art. 8º, XI da Lei nº 7471/2010 declaro o conhecimento e a concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento, e autorizo o débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou prestação de contas.

Nestes termos, peço deferimento.

---

**Gilson Pelizaro**

VEREADOR

